DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica decretado a transferência do ponto facultativo referente ao feriado nacional do dia 28 de outubro (sexta-feira), Dia do Servidor Público, transferindo-o para o dia 31 de outubro (segunda-feira).

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paraty, no dia 01 de novembro (terça-feira), em razão do feriado nacional de 02 de novembro (quarta-feira), Finados.

Artigo 3º - Fica decretada a transferência da 32ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Paraty, transferindo-a para 03 de novembro (quinta-feira).

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Paraty – RJ, em 19 de outubro de 2022.

Valceni da Silva Teixeira
Presidente